



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI Nº / 2022**

**Denomina de “Fernanda Maria Bondioli de Oliveira” o  
prédio do CRAS Cidade Nova.**

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



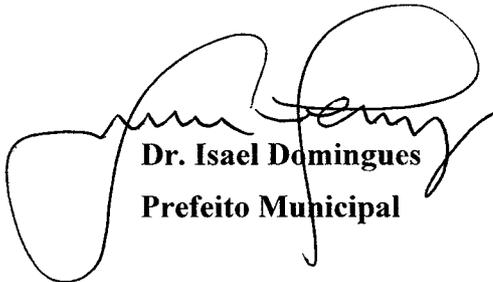
Protocolo Geral nº 5419/2022  
Data: 11/07/2022 Horário: 13:15  
LEG - PLO 114/2022

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Fernanda Maria Bondioli de Oliveira” o prédio do CRAS Cidade Nova, localizado na Av. Rio de Janeiro nº 475, Loteamento Cidade Nova, bairro Ipiranga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2022.



**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MENSAGEM Nº 053 / 2022**

**Denomina de “Fernanda Maria Bondioli de Oliveira” o prédio do CRAS Cidade Nova.**

**Exmo. Sr.**

**Ver. José Carlos Gomes - CAL**

**DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba/SP**

Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei *denomina de “Fernanda Maria Bondioli de Oliveira” o prédio do CRAS Cidade Nova.*

O presente Projeto de Lei é apresentado nos termos da Lei Municipal nº 5.571, de 09/10/2013, e tem por objetivo denominar o novo prédio do CRAS Cidade Nova, localizado na Av. Rio de Janeiro nº 475, Loteamento Cidade Nova, bairro Ipiranga.

A denominação proposta busca homenagear a servidora municipal Sra. Fernanda Maria Bondioli de Oliveira, aposentada em setembro de 2020, tendo contribuído na Assistência Social do Município, assistente social por concurso e designada para a função de confiança como Diretora de Proteção Social Especial no ano de 2018.

“Maria Bondioli de Oliveira, nascida em Pindamonhangaba em 15 de julho de 1961, filha de José Dimas Salgado de Oliveira e Elvira Bondioli de Oliveira, caçula de uma família de 5 irmãos, Tânia, Wilma, Alda e Francisco, cresceu e criou suas raízes em Pindamonhangaba, uma mulher de caráter e índole. Mãe de Rafaela e avó de Helena, a quem dedicou sua vida com muito amor e zelo.

Formada pela Universidade de Taubaté – Unitau em Assistente Social, ingressou sua carreira no município de Pindamonhangaba em 1990 na Prefeitura Municipal, atuou por 30 anos participando da implantação da política de assistência social no município, conhecida pela sua postura ética e comprometida com seus princípios, encerrou sua trajetória de conquistas no cargo de diretora na Secretaria de Assistência Social em agosto de 2020 com sua aposentadoria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Lamentavelmente faleceu nesta cidade em 08 de março de 2021, por complicações decorrentes ao Covid-19, deixando saudades e gratidão por sua existência.”

Segue anexo memorando nº 14/2022 da Secretaria de Obras e Planejamento em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 5.571, de 09/10/2013.

Desse modo, entendendo justa a homenagem, encaminhamos o presente Projeto de e contamos com o apoio e atenção de Vossa Excelência e dignos Vereadores para a aprovação do mesmo, e que a apreciação se faça com observância no prazo previsto no artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa Legislativa.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2022.



**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2022

**Memo nº 014/22-SMOP**

Ilma. Sra.

**Thaís Batista do Carmo**

Secretária Adjunta de Assistência Social

Nesta

Em atenção ao **Memo nº 28.633/2022-SAS** referente a denominação do **CRAS Cidade Nova localizado na Av. Rio de Janeiro nº 475 do Loteamento Cidade Nova no Bairro Ipiranga**, vimos informar que conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e que já existe denominado a Rua 5 do Loteamento Residencial Santa Clara de **“FERNANDA MARIA BONDIOLI DE OLIVEIRA”**, conforme Lei nº 6.460 de 25/02/2021 e conforme vistoria da Fiscalização de Obras o referido local está em condições de uso.

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/2013, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/2019, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

**Arq. Marcela Franco Moreira Dias**

**Secretária de Obras e Planejamento**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba – SP

Telefax: (12) 3644-5798 – 3644-5799

e-mail: [planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



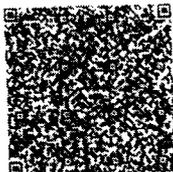
Código para verificação: 624A-F569-564F-33C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS (CPF 293.XXX.XXX-09) em 11/07/2022 11:27:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/624A-F569-564F-33C1>



Selo nº 1213842PV000000045016212  
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em  
<http://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**FERNANDA MARIA BONDIOLI DE OLIVEIRA**

CPF  
081.138.728-33

MATRÍCULA:  
121384 01 55 2021 4 00122 288 0028282 04

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Divorciada, 59 anos
------------------	---------------	---

NATURALIDADE Pindamonhangaba-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 14.093.524-1 SSP/SP emitido em 15/05/2019	ELEITOR Sim
------------------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
 Filha de JOSÉ DIMAS SALGADO DE OLIVEIRA e de ELVIRA BONDIOLI DE OLIVEIRA. Residência da falecida:  
 na Rua Marcos Damas Caldeira, nº 61, Bela Vista, Pindamonhangaba-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO Oito de março de dois mil e vinte e um, às 9h55min.	DIA 08	MÊS 03	ANO 2021
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
na Santa Casa de Pindamonhangaba SP

CAUSA DA MORTE  
Choque Misto, Pneumonia Nosocomial, Insuficiência Renal Aguda, Covid 19 Tardio

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.	DECLARANTE Rafaela de Oliveira Pereira Lourenço
--	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
 João Marcelo Faro Pereira Leite, CRM 181381

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
 Ato registrado no livro C-122, às folhas 288, sob o nº 28282. Data do registro: 16 de março de 2021. Data do óbito: 08 de março de 2021. A extinta era divorciada de Sebastião Tadeu Pereira, conforme Certidão de Casamento deste Registro Civil, nº 4420, fls. 171 do livro B-66. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitora nesta Comarca. Deixa a filha Rafaela, maior de idade. Registro lavrado de acordo com a Declaração de Óbito nº 30557272-5. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	14.093.524-1	15/05/2019	SSP/SP	

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 e de Interdições e Tutelas da Sede.  
 Maria Auxiliadora da Silva Marcondes  
 Oficial de Registro Interina  
 Município e Comarca de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo.  
 Rua Marechal Deodoro, 50/58 - Centro - Pindamonhangaba/SP  
 CEP: 12401-010 - Fone:(12)3642-4185 - Fax (12)3648-4790

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Pindamonhangaba, 16 de março de 2021.

*Maria Auxiliadora da Silva Marcondes*

Maria Auxiliadora da Silva Marcondes  
 Oficial de Registro Interina

121384 - AA000077123

